



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 323/COMAS/2025

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em reunião ordinária presencial realizada no dia 02/12/2025, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos;

Considerando o Ofício SMAS nº 212/2025;

Considerando a Resolução CNAS MDS nº 204 de 15/08/2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social irá apresentar Plano de Ação e demais instrumentais de acordo com a Resolução CNAS MDS nº 204 de 15/08/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 02 de DEZEMBRO de 2025.

Rosana Pereira de Matos e Silva
2ª Secretária do COMAS

Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS